



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO **GILVAN BARROS FILHO - PSD**

*Sorria, Jesus Te Ama*

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2019

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 996/2019  
Data: 24/04/2019 - Horário: 16:47  
Legislativo

**SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL, A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE  
IDENTIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ATALAIA.**

RG é a sigla para Registro Geral, também chamado de Carteira de Identidade, e trata-se de um dos principais documentos de identificação no Brasil. A Carteira de Identidade é emitida pelas SSPs dos estados e tem validade em todo território nacional e aceito até no Mercosul em substituição ao passaporte. O RG é um dos documentos mais importantes de um cidadão, afinal é este o documento que representa a sua identidade e é utilizado para abertura de contas, solicitação de outros documentos e comprovação de dados.

O Vereador atalaiense José Cícero Melo dos Santos, o popular Cicinho, foi muito feliz ao apresentar Requerimento na Câmara Municipal de Atalaia, o qual foi aprovado por unanimidade, mostrando a grande necessidade de o Município voltar a contar com o serviço de emissão de Carteira de Identidade, documento indispensável a qualquer cidadão(â) independentemente de posição social, credo, religião ou cor partidária. É indiscutível que Atalaia, com uma população de cerca de 50.00 habitantes e com uma área territorial de 531.983 km<sup>2</sup>, com expansiva linha do comércio e da agropecuária, além de uma rede de ensino de 1º e 2º graus, precisa de estrutura suficiente para atender aos seus habitantes e de cidades limítrofes como a emissão da Carteira de identidade.

Isto posto, indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário, seja feito veemente apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador, a Secretaria de Segurança Pública e a Direção do Instituto de Identificação, no sentido de que **todos os esforços sejam envidados objetivando a implantação de um Posto de Identificação no Município de Atalaia**, atendendo, assim, as mais legítimas aspirações do nosso povo.

Indico, ainda, que cópias desta Indicação sejam encaminhadas, além das autoridades acima, a todos os Prefeitos, Vice-Prefeitos e câmaras de vereadores de Alagoas e a todos os órgãos de imprensa do Estado.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
ALAGOAS, EM MACEIÓ/AL., EM 22 DE ABRIL DE 2018**

**GILVAN BARROS FILHO**

DEPUTADO